



PORTARIA Nº 11.212, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Institui a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, gestão maio de 2019 a maio de 2021, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.608/2010, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para a realização dos trabalhos na eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, gestão maio de 2019 a maio de 2021, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

I - representantes do Poder Público:

- a) ANA MARIA DE FREITAS
- b) VIVIANE MEDEIROS PINTO

II - representante dos Profissionais de Ensino do Município:

- a) DIANA MARIA DE MORAIS
- b) MARIA JOSÉ POLONI

III - representantes de Pais e Alunos do Município:

- a) JACIRA BORGES DE SIQUEIRA
- b) OSVALDO DIAS PACHECO

IV - representantes de Entidade da Sociedade Civil:

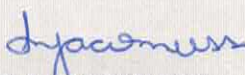
- a) DAISY DELLA SANTA PEREIRA
- b) MAURO CESAR NOGUEIRA

Art. 3º Compete à representante do Poder Público, DIANA MARIA DE MORAIS, a função de Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 10.994, de 20 de março de 2017.

Município de Mauá, em 12 de março de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito